



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05522/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000032 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000040 - PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 3.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 88.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00114 - 12.368.2001.1006 - 44905100 88.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000032 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000040 - PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 3.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	92.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	92.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal